

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. n° 71000.000407/2018-12
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n° 2035901
Utilidade Pública Federal n° 95.244 em 16/11/1987
CNPJ. n° 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



PLANO DE TRABALHO – UNIDADE REFERENCIADA (UR) E CENTRO DIA – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – ANO 2019

I. DADOS CADASTRAIS

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR					
Instituição Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca				CNPJ: N° 45.316.338.0001-95	
Endereço: Av. Dom Pedro I, 1871					
Cidade: Franca	UF: SP	CEP: 14.409-170	DDD/Telefone 16.3712-9700	Fax: 16.3712-9726	E-mail: apae@apae Franca.org.br
Conta Corrente 12.677-2		Banco 001	Agência 6843-8	Praça de Pagamento Franca – SP	
II. IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE					
Nome do Presidente: Agenor Gado		CPF: n° 195.264.239-68		RG: n° 354.520 Org. Exp: SSP/SC	
Cargo/função: Presidente		Endereço: Rua do Sol, n° 730 – Residencial Paraíso –			
Cidade: Franca		UF: SP		CEP: 14403-149	
End. Eletrônico: agenorgado@quimifinish.com.br					

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. n° 71000.000407/2018-12
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n° 2035901
Utilidade Pública Federal n° 95.244 em 16/11/1987
CNPJ. n° 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



II. DESCRIÇÃO DO PROJETO

a) Título do projeto

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência com apoio e orientação as famílias, na modalidade de Unidade Referenciada (UR) e Centro Dia da pessoa com deficiência.

b) Identificação do Objeto

Promover a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e sua inclusão na vida comunitária no campo da assistência social, através do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na modalidade de Unidade Referenciada e Centro Dia da pessoa com deficiência, bem como trabalhar na Defesa e Garantia de Direitos dos mesmos.

c) Análise de contexto e Justificativa da proposição

O município de Franca (SP), está localizado na região nordeste do Estado de São Paulo e sedia a 14ª região Administrativa do Estado. De acordo com o IBGE, a cidade possui uma população estimada de 350.400 habitantes para o ano de 2018. Segundo este mesmo órgão, 27,4% da população possui rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salários mínimos. O percentual da população ocupada representa 30,4%, o totalizando 103.856 pessoas.

A questão da deficiência também contribui para a vulnerabilidade do grupo familiar, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social - Franca (2014-2017), 6.372 pessoas com deficiência possuem rendimento de até 1/4 do salário mínimo.

Neste contexto, políticas públicas de atendimento à população mais vulnerável é essencial, especialmente aquelas destinadas as pessoas com deficiência, pois se constituem público prioritário da Política de Assistência Social.

Considerando a proximidade geográfica de Franca com o município de São José da Bela Vista, e a ausência de serviço especializado para pessoas com deficiência, a entidade atende pessoas oriundas deste município, mediante pactuação com a respectiva prefeitura.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. nº 71000.000407/2018-12
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
Utilidade Pública Federal nº 95.244 em 16/11/1987
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



Neste contexto a APAE de Franca apresenta a presente proposta, de atendimento a pessoa com deficiência, em complementariedade aos serviços socioassistenciais do município de São José da Bela Vista (SP), considerando a impossibilidade do mesmo em assumir a execução dos serviços previstos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aos seus municípios.

Assim o serviço para pessoas com deficiência na modalidade de Unidade Referenciada e Centro Dia para pessoa com deficiência é essencial, pois contribui no processo de inclusão social deste público, que não raramente vivenciam situação de preconceito, exclusão, isolamento e/ou negligência. Importante ainda destacar que a experiência no atendimento a pessoa com deficiência nos mostra que a deficiência acentua a vulnerabilidade da família, especialmente a deficiência intelectual, considerando que as pessoas são mais dependentes e consequentemente mais suscetíveis a violação de direitos.

A APAE de Franca está localizada na região norte da cidade e há 48 anos oferta atendimento as pessoas com deficiência, com equipe multiprofissional e especializada, numa ação intersetorial entre as políticas de saúde, educação e assistência social. De acordo com seu estatuto social, tem por missão **“promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária”**.

A entidade oferta atendimento as pessoas com deficiência com apoio e orientação às famílias, suas ações visam a promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas. Muitas famílias são de trabalhadores e os membros com deficiência não tem autonomia para permanecer sozinho, necessitando de um serviço onde possa conviver, desenvolver atividades, prevenindo o isolamento e acolhimento institucional.

O atendimento ofertado na modalidade de Unidade Referenciada e de Centro Dia é de segunda a sexta-feira, e dependendo da vulnerabilidade apresentada, os atendidos permanecem no serviço período integral, promovendo apoio às famílias na tarefa de cuidar, mantendo a convivência familiar e prevenindo o acolhimento institucional.

Na execução do Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência, a entidade tem como parâmetro as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, e demais legislações e normativas que norteiam esta política pública.

O trabalho ora proposto possui equipe técnica qualificada nos termos da NOB-RH/SUAS, pois a entidade já desenvolve o Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência há alguns anos,

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. nº 71000.000407/2018-12
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
Utilidade Pública Federal nº 95.244 em 16/11/1987
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



com acolhida digna, atenciosa, com qualidade, de forma continuada, respeitando os usuários enquanto sujeitos sociais.

As atividades e ações previstas neste plano buscam promover as seguranças da acolhida, da autonomia; da convivência familiar, comunitária e social, com vistas a promover a participação social e uma sociedade mais justa e igualitária. Assim o serviço ofertado busca promover a proteção social às pessoas com deficiência, porém a incompletude institucional é fato, inclusive da política de assistência social. Ações intersetoriais precisam ser fortalecidas, pois a assistência social é uma política que não vai conseguir sozinha garantir a proteção social das famílias e indivíduos.

Diante do exposto, o plano de trabalho proposto, prevê o atendimento das pessoas com deficiência, munícipes de São José da Bela Vista de acordo com a meta pactuada com o Município.

III. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO /METAS

Quantitativas:

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
Atendimento de Habilitação e Reabilitação no campo da assistência social para pessoas com deficiência.	Oferta de Serv. De Proteção Social Especial de Média Complexidade às pessoas com deficiência e suas famílias.	Atendimento na modalidade de Unidade Referenciada , para pessoa com deficiência, com equipe especializada	Usuário	02 atendido em (½ período)	Jan/19	Dez/19
Atendimento de Habilitação e Reabilitação no campo da assistência social para pessoas com deficiência.	Oferta de Serv. De Proteção Social Especial de Média Complexidade às pessoas com deficiência e suas famílias.	Atendimento na modalidade de Centro Dia para pessoa com deficiência , com equipe especializada	Usuário	01 atendido em (½ período)	Jan/19	Dez/19

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. n° 71000.000407/2018-12
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n° 2035901
Utilidade Pública Federal n° 95.244 em 16/11/1987
CNPJ. n° 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



Qualitativas:

- ✓ Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- ✓ Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- ✓ Prevenir o acolhimento institucional e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- ✓ Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- ✓ Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;

IV. PLANO DE APLICAÇÃO

ITENS DE DESPESA	VALORES (R\$)	
	CORRENTE	TOTAL
Recursos Humanos: salários, encargos sociais e benefícios previstos em dissídio, verbas rescisórias, férias e 13.º salário. Serviços de terceiros em capacitações, palestras, oficinas, cursos, estagiários (bolsa auxílio) entre outros.		
Despesas de Custeio: Serviços de terceiros: prestação de serviço de higiene e limpeza, manutenção de computadores, mensalidade uso de software, encanador, eletricista, colocadores e manutenção em geral, dedetização, serviços de contabilidade, conservação de máquinas e equipamentos, manutenção de veículos, correios, entre outros.		
Recursos Materiais: material de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, gás, combustível, lanche, material didático e pedagógico, material escolar, vestuário (cama, mesa e banho), material de consumo, material de expediente, impressos, peças para manutenção de veículos, combustíveis, material educativo e esportivo, material para festividade e reuniões de grupo de trabalho (bebidas, doces, biscoitos, salgados, brindes e afins), uniformes, tecidos e aviamentos, materiais para áudio, vídeo e foto, entre outros.	100%	16.733,64
Despesas Administrativas e de Manutenção: água e esgoto, energia elétrica, telefone celular e fixo, internet, assessoria contábil, auditoria, licença de uso de software, correio, suprimento informática, material de escritório, xerox, impressos, consertos de máquinas e equipamentos, seguro de carro e predial, material de manutenção das instalações da entidade, material elétrico e		

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. n° 71000.000407/2018-12
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n° 2035901
Utilidade Pública Federal n° 95.244 em 16/11/1987
CNPJ. n° 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



hidráulico, material de proteção e segurança, fretes e carretos, despesas com viagens como estadia, deslocamento e alimentação, entre outros.		
Investimento: Aquisição de equipamentos, ampliação e reforma	0%	0,00
TOTAL	100%	16.733,64

RECEITAS		
ORIGEM	MENSAL R\$	ANUAL R\$
Serviço para PCD na modalidade de Unidade Referenciada – 2 usuários	833,36	10.000,32
Serviço para PCD na modalidade de Centro Dia – 1 usuário	561,11	6.733,32
Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista	1.394,47	16.733,64
TOTAL	1.394,47	16.733,64

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
Custeio: Recursos Humanos, Despesas de custeio, recursos materiais, Despesas administrativas e de manutenção e Serviços de Terceiros – Pessoa Física e/ou Jurídica	16.733,64
Investimento: Aquisição de equipamentos, ampliação e reforma	0,00
TOTAL	16.733,64

V. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Será pago pelo concedente o valor anual de R\$ 16.733,64 (dezesesseis mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos) pelo atendimento anual de 2 (dois) usuários no Serviço de Proteção Social para pessoa com deficiência na modalidade de Unidade referenciada, e 1 (um) na modalidade de Centro Dia da Pessoa com deficiência, distribuídos em 11 parcelas. Este valor poderá ser alterado, mediante desligamento ou inserção de novos usuários.

✓ CONCEDENTE

Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
R\$ 1.521,24	R\$ 1.521,24	R\$ 1.521,24	R\$ 1.521,24	R\$ 1.521,24

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 1.521,24	R\$ 1.521,24	R\$ 1.521,24	R\$ 1.521,24	R\$ 1.521,24	R\$ 1.521,24

VI. AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação do serviço será feito de forma sistemática, através de reuniões interdisciplinares com a equipe e escuta das demandas, propostas das famílias e usuários uma vez que esses são os protagonistas do serviço, devem ser escutados e respeitados em suas opiniões.

A periodicidade da avaliação será semestral, sem prejuízo do monitoramento que deverá ocorrer durante todo o período de execução do serviço, que possibilitará a verificação dos pontos positivos e das fragilidades no decorrer do processo, identificando o que precisa ser reestruturado, para atingir os objetivos, subsidiando a tomada de decisões.

Como forma de mensuração serão utilizados indicadores quantitativos e qualitativos, considerando os meios de verificação abaixo relacionados:

Objetivo Geral	Indicadores Quantitativos	Meios de verificação
Promover a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e sua inclusão na vida comunitária no campo da assistência social, através do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na modalidade de Unidade Referenciada e Centro Dia da Defesa e Garantia de Direitos dos mesmos.	O número de usuários e famílias que acessaram o serviço para pessoa com deficiência na modalidade de Unidade Referenciada; O número de usuários e famílias que acessaram os direitos socioassistenciais e sociais, superando a situação de violação que originou o atendimento;	Controle de frequência dos atendidos; Relatórios da equipe técnica; Número de encaminhamentos para a rede socioassistencial e de serviços; Número de usuários que acessaram benefícios, programas de transferência de renda entre outros. Número de jovens inseridos no mundo trabalho.
	Indicadores Qualitativos O índice de aceitação e satisfação dos usuários e respectivas famílias, com as atividades propostas; O nível de mudança na vida do público alvo, especialmente no que diz respeito a redução da sobrecarga da família; Grau de autonomia e qualidade de vida das pessoas com deficiência atendidas e suas famílias.	Questionários de avaliação dos serviços; Roda de conversa com usuários do serviço e famílias; Observação, entrevistas; Reuniões com equipe técnica e famílias; Visitas domiciliares.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. n° 71000.000407/2018-12
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n° 2035901
Utilidade Pública Federal n° 95.244 em 16/11/1987
CNPJ. n° 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



Os instrumentais de controle e avaliação será questionário de avaliação, alternando com roda de conversa e observação, considerando que muitas pessoas com deficiência intelectual, bem como suas famílias não são alfabetizadas, demonstrando dificuldade com a leitura e escrita.

Na avaliação final, serão considerados os indicadores de monitoramento que permitirá avaliar os resultados do trabalho desenvolvido, dando subsídios para o planejamento do ano seguinte e propor mudanças caso seja necessário.

VII. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Franca, 01 de fevereiro de 2019.


Agenor Gado
Presidente - APAE de Franca
Gestão 2017 - 2019